



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br*

**Lei Nº 908/2002, de 13 de maio de 2002**

**"Altera nomenclatura de Cargo que menciona e da outras providências".**

A Câmara Municipal de Piranguinho-MG, por seus Vereadores aprovou e Eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica **Alterada** a nomenclatura do cargo de **Coveiro, N- III, CPE**, no anexo 5.1 e 5.2 - quadro geral dos Servidores da Secretaria Municipal de infraestrutura, para **ajudante geral, N- III, CPE**, no mesmo anexo, somando-se a vaga do cargo alterado ao cargo de **ajudante gera, N- III, CPE**, permanecendo inalterados os demais requisitos mínimos para provimento, contidos no quadro anexo, do cargo.

**Art. 2º** - As despesas oriundas da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentária própria, consignadas para o setor competente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito – Piranguinho – MG  
13 de maio de 2002**

Sebastião Francisco de Andrade  
Prefeito Municipal

José do Carmo Melo Caridade  
Chefe de Gabinete

Ana Maria Reno  
Recursos Humanos